



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3206, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 252/2022

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 01 de junho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Nemeias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Samuel Moraes de Oliveira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Roberto Manoel Teixeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 253/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Bruno Henrique de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 254/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Gerson Dario Pinto Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 255/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Higor Rogério Júlio Salgado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e a sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo nº 023/2022.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão e Sistema Integrado de Controle de Processo Legislativo, com tramitação eletrônica, serviço de computação em nuvem, aplicativos para o cidadão nas versões Android e IOS, aplicativos para os usuários de sistema nas versões Android e IOS, serviço de backup/restore, bem como a instalação, configuração, migração/conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização, selecionado dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas.



Juntos **CONTRA**
o **MOSQUITO**

Não seja sua próxima vítima

das neste Edital e demais Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência.

DATA: Quarta - Feira, 15 de junho de 2022.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

• Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;

• E-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;

• Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

• Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 31 de maio de 2022

Andrea Alves - Pregoeira



**RETORNO DAS
SESSÕES
PRESENCIAIS**

Nesta Quarta-Feira,
dia 01º de Junho,
a partir das 09Hs.

Acompanhe presencialmente
ou pelo canal aberto 9.3
e ainda pelo YOUTUBE
 /UberlandiaCamara

 CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA



 CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

esta
casa
é sua
Juntos, contruímos Uberlândia



**JUNTOS
SALVAMOS
VIDAS!**

 **maio amarelo**

O cinto
de segurança
salva vidas.
Utilize!

REALIZAÇÃO **CNT / SEST SENAT**

APOIO  OBSERVATÓRIO
NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

 PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3206, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br